

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BÁIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 150.137, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 16, da QUADRA Nº 67, situado na Rua 22, no SETOR SANTOS DUMONT, nesta Capital, com área de 187,56m², medindo: 7,49m de frente para a Rua 22; 12,60m de fundo, confrontando com o lote nº 16A; 16,30m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 15A; 10,63m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua 3, e, 7,07m pela linha de chanfrado entre as Ruas 3 e 22. PROPRIETÁRIOS: PETROLIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI RG nº 910222-SSP/GÓ, inscrita no CPF sob nº 193.929.311-15, residente n/Capital, e, o Espólio de, LÁZARO VICENTE DA SILVA, era brasileiro, guarda-vigilante, portador da CI RG nº 698456-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 154.658.531-15. TÍTULO AQUISITIVO: Certidão de Regularização Fundiária - CRF nº 069/2020, registrada sob nº R-2-147.875, Lº 02 de Registro Geral, d/Serventia, Protocolo nº 262.166, de 12/03/2021. Emolumentos: Isentos, conforme art. 13, §1º da Lei nº 13.465/2017 e art. 213, §15º da Lei nº 6.015/073, por se tratar de procedimento e Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S). Goiânia, 16 de Março de 2021. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 22 de março de 2021.

Rúbrica do expedidor: me

Francisca Silveira
oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
ANILDA FRANCISCA SILVEIRA - SUB OFICIAL

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362103222970812770032

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0 0,00

ISS: R\$

FESEMP: R\$ 0,00

FEPADSAJ: R\$ 0,00

FUNDAF: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00

FUNESP: R\$ 0,00

FUNEMP: R\$ 0,00

FUNPROGE: R\$ 0,00

FEMAL: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00

ESTADO: R\$ 0,00

FUNCOMP: R\$ 0,00

FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0